



### **ANEXO I**

#### **QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES**

***\*Disciplinas do Módulo Básico dos Cursos de***

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>EXIGÊNCIAS MÍNIMAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Cidadania, Relações de Gênero e Direitos das Mulheres e caminhos possíveis	Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia ou Graduação com Pós-graduação em Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direitos Humanos ou áreas afins.	<b>101</b>	Pesqueira	1	3
Comunicação e Expressão: Práticas de produção textual e oralidade	Graduação em Letras/Português ou Graduação com Pós-graduação em Letras/Português ou áreas afins*	<b>102</b>	Pesqueira	1	3
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	Graduação em Matemática, Economia, Administração, Ciências Contábeis e em áreas afins ou Graduação com Pós-graduação em matemática ou áreas afins*.	<b>103</b>	Pesqueira	1	3
Inclusão digital para cidadania	Graduação em Informática, Ciências da Computação ou Graduação com Pós-graduação em Informática, ou áreas afins.	<b>104</b>	Pesqueira	1	3
Fundamentos da Educação Inclusiva	Graduação em Pedagogia, Letras/Libras ou áreas afins com Pós Graduação em Educação Inclusiva ou áreas afins.	<b>105</b>	Pesqueira	1	3

**\*Disciplinas do Módulo Específico do Curso**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>EXIGÊNCIAS MÍNIMAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
História, culturas e identidades surdas	Graduação Letras/Libras ou Licenciatura com certificação de fluência em libras	<b>301</b>	Pesqueira	1	3
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Graduação Letras/Libras ou Licenciatura com certificação de fluência em Libras	<b>302</b>	Pesqueira	1	3
Língua Brasileira de Sinais - Libras II	Graduação Letras/Libras ou Licenciatura com certificação de fluência em Libras	<b>303</b>	Pesqueira	1	3
Língua Brasileira de Sinais - Libras III	Graduação Letras/Libras ou Licenciatura com certificação de fluência em Libras	<b>304</b>	Pesqueira	1	3



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da  
Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Pesqueira*

## **ANEXO II**

### **ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO**

#### **Campus: Pesqueira**

**(endereço BR 232 - KM 214 - Loteamento Portal - Pesqueira - PE)**

**Turno de Funcionamento dos**

**Cursos: Noturno**

Dias: Terças, quartas e quintas-feiras

Horário: 18h30 às 22h

Contato: Silvaney Mandú

Email: [mulheresmil@pesqueira.ifpe.edu.br](mailto:mulheresmil@pesqueira.ifpe.edu.br)



**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

TABELA 1 - DOCENTE

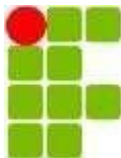
Exigência mínima: Graduação (de acordo com o componente curricular)

IT E M	CRITÉRIO	PONTUA ÇÃO
1	Doutorado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	25 pontos
2	Doutorado em outras áreas.	20 pontos
3	Mestrado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	15 pontos
4	Mestrado em outras áreas.	15 pontos
5	Especialização na(s) área(s) da formação mínima exigida - mínimo de 360 horas.	10 pontos
6	Especialização outras áreas - mínimo de 360 horas.	05 pontos
7	Graduação (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
8	Curso técnico de nível médio (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
9	Experiência profissional NÃO DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 04 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
10	Experiência profissional DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 05 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
11	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na área do componente curricular pretendido: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
12	Cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular pretendido para atuação, com carga horária mínima de 40 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 ponto	03 pontos
13	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
14	Atuação em cursos extensionistas não remunerados do IFPE, como membro ou líder: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
15	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos

16	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE , como membro ou líder: 1 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos,imitado ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
17	Coordenador de curso: 01 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
18	Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos: 02 pontos por ano de atividade, limitado ao máximo de 04 pontos.	04 pontos
19	Tempo de serviço no IFPE: 01 ponto por ano de atividade nos últimos dois anos, limitados ao máximo de 02 pontos.	02 pontos
20	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na temática de Gênero: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
21	Cursos de aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas: 01 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 03 pontos	03 pontos
22	Atuação em cursos extensionistas ou em programas/projetos de pesquisa do IFPE não remunerados do IFPE como membro ou líder na temática de Gênero: 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos
23	Atuação nos núcleos de inclusão e de diversidade do IFPE (Neged, Neabi e Napne): 01 ponto para cada atividade nos últimos 02 (dois) anos, limitado ao máximo de 03 pontos.	03 pontos

**OBSERVAÇÕES:**

- ✓ Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- ✓ Dentre os títulos dos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau.
- ✓ Será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

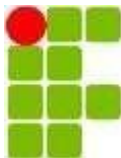
**ANEXO IV**

**CURRÍCULO RESUMIDO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome:	
Filiação:	
Data de nascimento:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado civil:	Profissão:
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
CPF:	
RG n°:	Órgão emissor/UF:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	
<b>TÉCNICA</b>	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:
<b>GRADUAÇÃO</b>	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Nível:	
Nome do curso:	
Instituição:	
Data de ingresso:	Data de conclusão:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

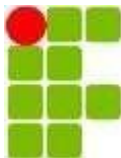
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Declaro para os devidos fins que o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, registrado no MF/CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, é servidor integrante do quadro de pessoal permanente  
desta Instituição desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, até a presente data,  
possuindo o tempo de serviço equivalente a \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_ dias, lotado no *Campus* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável pelas informações - Unidade de Gestão de Pessoas do  
Campus/Reitoria (Carimbo/Assinatura)



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

**(SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)**

Declaro para os devidos fins, que o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do  
cargo de \_\_\_\_\_, tem a carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, no Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Chefia Imediata  
(Carimbo/Assinat  
ura)

=====

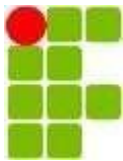
**(SERVIDOR DOCENTE)**

Declaro para os devidos fins, que o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do  
cargo de DOCENTE tem regime de trabalho de (  ) 20 horas (  ) 40 horas (  ) 40 horas com  
Dedicação Exclusiva, semanais, com \_\_\_\_\_ horas-aula semanais em sala de aula neste *Campus*  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Chefia Imediata  
(Carimbo/Assinatura)





**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, emitida pelo(a) \_\_\_\_\_, registrado no MF/CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de  
Servidores Ativos e Inativos **do IFPE**, para atuar nos cursos da Linha de Fomento da Bolsa Formação -  
MULHERES MIL no Campus/Unidade Acadêmica

\_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_,  
não comprometer minha carga - horária de trabalho regular junto ao IFPE - *Campus* \_\_\_\_\_,  
em razão da minha atuação junto à Linha de Fomento da Bolsa Formação - MULHERES MIL, conforme  
previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26/10/2011, e art. 14, § 4º, da Resolução **CD/FNDE nº**  
**04**, de 16 de março de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui  
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do  
§ 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a  
minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Outrossim, **declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em  
minha exclusão da Linha de Fomento da Bolsa Formação -MULHERES MIL e inabilitação dos  
próximos processos desse programa.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

**ANEXO VIII**

**AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Considerando o disposto na Resolução **CD/FNDE** nº 04, de 16 de março de 2012, autorizo o servidor

\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus*\_\_\_\_\_, aprovado no processo de seleção para atuar como\_\_\_\_\_. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste *Campus*.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Coordenador(a) de Gestão de Pessoas  
(Carimbo/Assinatura)



**Ministério da Educação**  
**Fundo Nacional de Desenvolvimento da**  
**Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
*Campus Pesqueira*

**ANEXO IX**

**LISTA DAS OFERTAS PARA O PERÍODO 2024**

<b>UNIDAD E DE ENSINO</b>	<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>C.H.</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>IFPE</b> <b>Campus</b> <b>Pesqueira</b>	Terça- Feira  Quarta- feira  Quinta- feira	<b>18h3</b> <b>0min</b> <b>às</b> <b>22h0</b> <b>0min</b>	<b>Língua</b> <b>Brasileira de</b> <b>Sinais</b> <b>(LIBRAS) -</b> <b>Básico</b>	<b>160</b> <b>horas</b>	Previsão de <b>Início:</b>  <b>Turma 1:</b> 03/06/24  Previsão para <b>Término</b> <b>Turma 1:</b> 05/09/24
	Terça- Feira  Quarta- feira  Quinta- feira		<b>Língua</b> <b>Brasileira de</b> <b>Sinais</b> <b>(LIBRAS) -</b> <b>Básico</b>		<b>160</b> <b>horas</b>